



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 71.709

PROJETO DE LEI Nº 11.712, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que regula o pagamento da complementação de proventos e de pensões dos servidores celetistas aposentados e pensionistas pelo Regime Geral da Previdência Social, a ser feito pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN; e dá providências correlatas.

PARECER Nº 810

Objetiva-se com o presente projeto de lei, estabelecer os critérios e condições para o pagamento da complementação de proventos e de pensões dos servidores celetistas aposentados e pensionistas pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme justificativa de fls. 07/08.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 15.12.2014.

APROVADO
16/12/14


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente


MÁRCIO RETENCOSTES DE SOUSA

rCS


MARCELO ROBERTO GASTALDO
Relator


LEANDRO PALMARINI


MARILENA PERDIZ NEGRO